

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA
04/2019

1.0. DO OBJETO
1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS CORRELATOS, conforme especificações contidas no anexo I, e demais quesitos do edital.
1.1.1 Valor estimado para execução de R\$. 1.114.469,65 (Um Milhão, Cento e Quatorze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
2.1. A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 19/08/2019, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2. O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o início da abertura do certame.
3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor por itens.
4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL
4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Concorrência 4/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pnhj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 16/07/2019.

PEDRO LUIZ BRANCO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D9223A84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/07/2019. Edição 1800
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Público 3873 - 17/07/19

A-6 | Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2019- PROCESSO 072/2019

RATIFICO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto para a AQUISIÇÃO EM CARATER DE URGENCIA DE ESCADA EXTENSIVA E CINTO DE SEGURANÇA PARA ACOPLAR AO VEICULO DESTINADO Á MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNIPIO DE GUAPIRAMA pelo valor de R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais) para R. CASAGRANDE & FERREIRA LTDA - ME - CNPJ = 07.791.226/0001-05.
Guapirama, em 16 de Julho de 2019.

PEDRO DE OLIVEIRA-PREFEITO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA
PORTARIA N.º 07/2019

O Exmo. Sr. WESLEY JOÃO MARQUES, presidente da Câmara Municipal de Tomazina, no uso de suas atribuições legais e consoante o Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE

Conceder Férias, ao Sr. ALEKSANDRO STEFANO BALTAZAR, brasileiro, casado, ocupante do cargo de contador, desta Câmara Municipal de Vereadores de Tomazina, no período entre 16/07/19 à 15/08/19.
Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Sala de Sessões, 16/07/2019.
WESLEY JOÃO MARQUES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA
PORTARIA N.º 08/2019

O Exmo. Sr. WESLEY JOÃO MARQUES, presidente da Câmara Municipal de Tomazina, no uso de suas atribuições legais e consoante o Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE

Conceder Férias, a Sra. RENATA INOCENCIA DA SILVA, brasileira, solteira, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, desta Câmara Municipal de Vereadores de Tomazina, no período entre 22/07/19 à 21/08/19.
Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Sala de Sessões, 16/07/2019.

WESLEY JOÃO MARQUES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Concorrência 04/2019

- 1.0. DO OBJETO
- 1.1.
- 1.1.1

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS CORRELATOS, conforme especificações contidas no anexo I, e demais quesitos do edital.

Valor estimado para execução de R\$. 1.114.469,65 (Um Milhão, Cento e Quatorze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) será no dia 19/08/2019, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação dos envelopes, será até o inicio da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor valor por itens.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Concorrência 4/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, e Portal da Transparência.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 16/07/2019.

con da

Ideia é q
em consi
ginásio de



Da Agência

A Coordenador
dual de Proteção e
Civil do Paraná
sentou nesta terç
(16), durante a r
do governador en
cício Dassi D: